AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

Ao Senhor Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Belo Horizonte,

Em atendimento à:

RCS/DFD: DFD-3373-2026, 3374-2026 e 3395-2026 (SEI nº 3081992, 3087209 e 3087210)

Termo de Referência/Projeto Básico: Projeto Básico Aquisição de Bens (Dispensa/inex) GERAFI - BH (SEI nº 3082999)

Objeto: Aquisição de **suprimentos de informática** para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme as especificações constantes abaixo:

Após realizada a Pesquisa de Preços, sintetizados nos Relatórios de Pesquisa de Preços_API GERAFI - BH (SEI nº 3138594, 3137941 e 3137942) integrantes dos autos do processo e de justificativa apresentada no Documento 3082999, sugerimos a aquisição/contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com arrimo no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, cujo preço estimado é da ordem de **R$8.599,10 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos)**

Isto posto, encaminho a V. Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de **Procedimento de Dispensa de Licitação**.

Atenciosamente,

MARGARETH MARQUES DOS SANTOS

Gerente de Administração e Finanças na Unidade Regional da CPRM em Belo Horizonte

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

O Chefe da Superintendência Regional em Belo Horizonte DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024, aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.007649/2026-22,

AUTORIZA:

A instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação.

MARLON MARQUES COUTINHO

Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Belo Horizonte

Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH MARQUES DOS SANTOS**, **Gerente de Administração e Finanças**, em 09/11/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON MARQUES COUTINHO**, **Superintendente**, em 10/11/2026, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3139472** e o código CRC **C3E1AE4F**.